



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 026/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

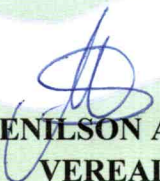
Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que os Profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional passem a integrar a estratégia de saúde da família, no âmbito do Sistema Único da Família (SUS), no Município de Tabuleiro."

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa adequar a situação de tais profissionais a Lei Federal 14.231 de 28 de outubro de 2021.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de março de 2022.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR – PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953